

Publicado no Boletim Interno N.º 41

De 16 a 31.01.84 (Pág. 1380)

Man Teugo A. de Jesus

025

26

Janeiro

84

atribuições legais,

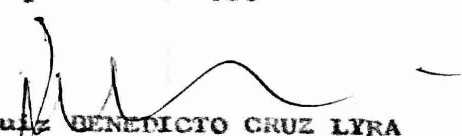
, no uso de suas

RESOLVE

Conceder a Ex.^{ma} Sra. Juíza MARLENE LIMA BARBO
SA, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto
Velho, vinte e nove (29) diárias referentes a pousada, 50% (cinquenta por cen
to) correspondentes ao período de 1.º a 29 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.


Juiz BENEDITO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região